



MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 151 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.421,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.421,70	
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	536	08.244.0005.2035.0000	Proteção Social Basica	1.421,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	Assistencia Social-Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.421,70
	Fontes de Recurso	
	05 00	1.421,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30